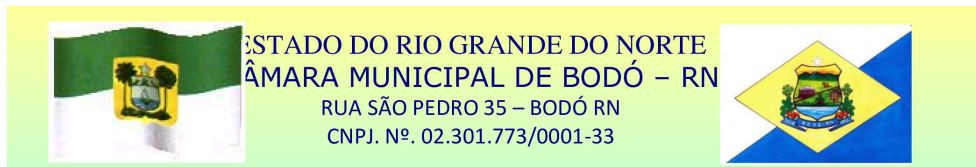


RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1124

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **TERMO**



- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

Legislação Aplicada:

- Art. 38, VII, combinado com o Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08.06.94:

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas para a efetivação de inexigibilidade como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Administração e deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO o objeto do presente pleito, contratação de serviço de telefonia fixa, para atender à demanda da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, à TELEMAR NORTE/LESTE S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda nº 33.000.118/0016-55, qualificada para a prestação dos serviços de natureza essencial e de caráter exclusivo, que ofereceu proposta dentro do preço de mercado para a Câmara Municipal.

Bodó/RN, 20 de abril de 2021.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 36853461